



Serra, 31 de maio de 2017

DE: Divisão Legislativa
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 43/2017

Proposicao: Projeto de Lei nº 3/2017

Torna obrigatório o atendimento prioritário, com tratamento diferenciado nas concessionárias ou revendas de veículos sediadas no município de Serra, para pessoas com deficiência no alcance de todos os benefícios fiscais e tributários na aquisição de veículos automotores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expedição de Autógrafo de Lei

Ação: Expedido Autógrafo

Complemento: Envio ao Executivo por meio do Autógrafo de Lei nº 4.644/2017.

Providências: Aguardando prazo de Sanção ou Veto

Juliana Frederich
Funcionário